TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:
HOMOLOGAR ELEIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 11/03/2026 a 11/03/2028, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 04/2026, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA está situado à Rua São Vicente de Paula, n° 155 – Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Simônica Cividati Alcantara e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Silmara Tomáz	–
Representante de Professores/Educadores	Aldryn Roberta Villas Bôas	Angel Lorhayne de Souza Sanchez Reis
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Aparecida de Souza Lima Delfino	Mara Regina Preta Cardoso de Oliveira
Representante de Pais ou Responsáveis	Gilmara de Assis	Erica Eara Silvino da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Ana Paula da Silva Santos	Leticia de Souza Deivid
Representante de Pais ou Responsáveis	Lais Guilherme da Fonseca Marçal	Bruna Isabelle Tavares Armelin
Representante de Pais ou Responsáveis	Naiara Fernanda Caetano	Danielle Vitória Mathias

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11/03/2026.

Ibiporã, 20 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA CIPRIANO DIAS
Data: 20/05/2026 15:04:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação